



PROGRAMA NACIONAL DE PRODUÇÃO E USO DE BODIESEL (PNPB) E IMPORTÂNCIA DAS COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO

A UNICAFES (União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária), têm organizado e defendido a construção e a consolidação de processos de desenvolvimento sociais e econômicos equilibrados, com interação cooperativa capaz de promover maior geração e distribuição de renda, contribuindo assim, para a uma sociedade mais justa e sustentável. Nesse sentido, é fundamental no cenário da produção de biocombustíveis garantir todas estas prerrogativas, principalmente com o fortalecimento e autonomia dos agricultores familiares e das cooperativas agropecuárias na produção, no acompanhamento técnico e no acesso a tecnologias.

As cooperativas mostram sua importância quando consideramos a participação delas na estrutura fundiária brasileira e seu papel na produção de grande parte dos produtos que formam a base do abastecimento do mercado interno. Ou seja, com seu quadro societário baseado em agricultores familiares, a cooperativa é uma categoria econômica com grande potencial de desenvolvimento sustentável, mas para ter melhor êxito, as condições e as políticas de apoio precisam ir ao encontro deste setor.

Podemos perceber no decorrer dos anos que a produção de grãos destinada à fabricação de Biodiesel tem sido uma alternativa importante para o desenvolvimento das cooperativas agropecuárias e dos agricultores do Estado do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná e do Brasil. Ou seja, a produção de grãos, tem sido o motor da produção primária, por sua vez, a transformação em biodiesel foi um avanço em direção à sustentabilidade econômica, social e ambiental, buscando incorporá-la em nosso modelo de desenvolvimento.

Neste caminho do desenvolvimento foi e continua sendo indispensável o papel e a importância do Selo Combustível Social que têm o objetivo de assegurar a participação da cooperativa e do agricultor familiar na produção de oleaginosas para biodiesel. Esta política criada pelo Governo Federal, além de ser uma política para as cooperativas, também permite ao produtor de biodiesel obter benefícios que vão desde a diferenciação tributária, acesso à melhores condições de financiamento, até a garantia de participação prioritária e privilegiada nos leilões oficiais promovidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Este último, talvez o maior benefício concedido ao detentor do Selo atualmente, permite a venda de biodiesel de forma diferenciada.



A legislação diz que “o percentual mínimo de aquisições de matéria prima do agricultor familiar, feitas pelo produtor de biodiesel para fins de concessão, manutenção e uso do selo combustível social, fica estabelecido em:

- I - 15% (quinze por cento) para as aquisições provenientes das regiões Norte e Centro-Oeste;
- II - 30% (trinta por cento) para as aquisições provenientes das regiões Sudeste, Nordeste e Semiárido; e
- III - 40% (quarenta por cento) para as aquisições provenientes da região Sul”.

A legislação pertinente ao tema também diz que, quando um produtor de biodiesel, para fins de concessão do Selo, adquirir a matéria prima de cooperativas estabelecidas no Sul do Brasil com DAP jurídica e por sua vez esta ter adquirido o produto de seus associados com DAP física, terá o fator multiplicador de 1,7, fazendo com que o produtor alcance mais facilmente o percentual exigido para obtenção e concessão do Selo.

Outro fator importante é que para concessão, manutenção e uso do Selo Combustível Social, o produtor de biodiesel deve assegurar assistência técnica e capacitação para a produção de matérias-primas a todos os agricultores familiares com os quais firmar contrato, inclusive para as cooperativas. Esta assistência poderá ser desenvolvida diretamente pela equipe técnica do produtor de biodiesel ou por instituições/cooperativas/empresas por ele contratadas ou conveniadas. Além disso, esta assistência técnica e capacitação pode ser permanente ao longo do ano para todas as outras culturas e atividades produzidas nos estabelecimentos dos agricultores familiares contratados para fornecimento de matéria-prima.

Esta sistemática gera um círculo virtuoso de desenvolvimento social e econômico por diversos fatores.

- a) As cooperativas são instituições que, por não visar lucros, costumam remunerar melhor seus produtores, ou seja, fazem a distribuição das sobras durante sua operação produtiva;
- b) As cooperativas, como regra, buscam a inclusão de novos associados, sem praticar o que é conhecido como seleção adversa - escolher somente os melhores e mais aptos;
- c) As cooperativas de produção agropecuária são profundamente enraizadas no tecido socioeconômico local. Não se furtam, portanto, às tarefas que não são exatamente o foco da sua atividade empresarial, como dar suporte ao associado.
- d) A riqueza gerada pela cooperativa e associados se transforma em desenvolvimento endógeno, o que garante mais autonomia e renda para os envolvidos.

Podemos afirmar que as cooperativas agropecuárias são responsáveis diretas pela manutenção de milhares de agricultores no campo, e por vezes, se apresentam como a mais



importante, ou até mesmo a única, alternativa de integração dessas famílias aos mercados. Por isso, a UNICAFES/RS, compartilha da perspectiva de que o desenvolvimento deve acontecer em um rural “com gente”. Isso significa dizer que as políticas públicas devem ir ao encontro das iniciativas que promovem a manutenção da população no meio rural, produzindo alimentos com elevação da qualidade de vida. Considerando o importante papel exercido pelas cooperativas a partir dessa perspectiva, entende-se que a formulação e um conjunto de políticas públicas adequadas ao fortalecimento do cooperativismo é uma condição necessária para o próprio desenvolvimento.

O cooperativismo é um movimento, uma filosofia, um sistema que une o social ao econômico, fundamentado na união de pessoas e na prosperidade produtiva, visando às necessidades do grupo e não apenas do lucro. Isso explica o fato das cooperativas agropecuárias, diferentemente de empresas privadas, efetuarem importante trabalho de inclusão produtiva, quando passam a ter em seu quadro de associados também os agricultores com baixos níveis de evolução tecnológica e gerencial de seus sistemas produtivos. Na verdade, a riqueza produzida pelas cooperativas é reinvestida diretamente no desenvolvimento local, pois o resultado econômico de suas atividades é distribuído aos associados.

Em razão disso e considerando a complexidade do programa no Brasil todo, a UNICAFES está promovendo sistematicamente encontros de debates com órgãos de governo e entidades para poder elaborar estratégias que possam fortalecer o desenvolvimento cooperativo. Ressaltamos também que no Sul do Brasil temos especificidades produtivas especialmente devido ao clima o que não permite termos tantas variedades de oleaginosas para cultivo, prevalecendo assim, o plantio de soja como quantidade principal, conforme podemos notar nos números abaixo referente ao Estado do RS.

Produção de cereais, leguminosas e oleaginosas – Safra/2017

a) Lavouras temporárias de verão - A produção total de cereais, leguminosas e oleaginosas oriunda das lavouras temporárias de verão (amendoim, arroz, feijão 1ª e 2ª safras, girassol, milho grão, soja e sorgo grão), finalizada em julho de 2017, ficou em 33.658.508 toneladas, sendo 17,9% superior àquela obtida na safra 2016, que foi de 28.547.694 toneladas. O aumento na produção em relação à safra anterior deve-se principalmente as boas produtividades conseguidas com o arroz, milho e soja, respectivamente 7.925 kg/ha, 7.302 kg/ha e 3.385 kg/ha. Em relação a área plantada tivemos um crescimento mais significativo com o milho, 12,2 % maior que a safra anterior, já a soja mostrou um incremento de 1,4 % e o arroz 1,5 % em relação a área plantada na safra 2016. Onde se conclui que o aumento significativo da produção se deve as excelentes produtividades destes três grãos. Do total produzido, a soja respondeu por 55,7%, o arroz por 25,9%, o milho 18,0% e os demais

produtos, juntos, por 0,4%. A área plantada dessas lavouras de verão para a safra 2017, ficou em 7.555.175 ha, superior em 2,5% à plantada na safra 2016.

b) Lavouras temporárias de inverno – A produção de cereais, leguminosas e oleaginosas das lavouras hibernais (aveia branca, centeio, cevada, colza, ervilha, linho, trigo e triticale) foi de 1.791.368 toneladas, sendo 48,1% inferior à da safra passada, esta drástica redução se deve as condições climáticas bastante adversas durante todo o ciclo destas culturas. Todos os rendimentos médios estiveram bem abaixo dos obtidos em 2016 afetando diretamente na produção. Já a área total cultivada em 2017 foi de 1.066.394 ha, sendo 4,6 % menor em relação ao ano passado, com destaque para o trigo que teve uma área cultivada 11,2% inferior (menos 87.492 ha) e uma redução no rendimento médio de 45,6% quando comparado com a safra anterior.

Apesar da alta produtividade de soja, nem todas as cidades a produzem porque o solo e o clima não permitem, ou seja, existe concentração na produção em determinadas regiões, mesmo assim, o número de agricultores envolvidos no Programa Nacional de Produção de Biodiesel é alto se comparado com a produção de leite que está presente em mais de 90% dos municípios do Sul do Brasil.

No Rio Grande do Sul, conforme o Relatório Socioeconômico da Cadeia Produtiva do Leite 2017 realizado pela EMATER, dentre os 497 municípios gaúchos, em apenas seis não foi identificada produção de leite. 65.202 produtores de 491 municípios vendem leite para indústrias, cooperativas ou queijarias ou processam a produção em agroindústria própria legalizada. Destes, 64.557 podem ser enquadrados como agricultores familiares, conforme os critérios estabelecidos pela Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, o que equivale a 99,0% dos produtores, expressando de forma muito significativa a importância social dessa atividade pecuária. Os produtores de leite no RS possuem propriedades com área média estimada na pesquisa em 19,1 hectares, o que demonstra que a produção de leite no Estado é predominantemente desenvolvida em pequenas e médias propriedades. Estima-se que o volume de leite produzido no Rio Grande do Sul seja de 4.473.485.610 litros por ano.

No PNPB temos no Rio Grande do Sul mais de 36 mil famílias de agricultores familiares conforme os critérios estabelecidos pela Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, o que consideramos um percentual alto levando em conta que a soja é produzida apenas em parte de municípios do Estado. Além disso, são 32 cooperativas envolvidas no processo, praticamente o mesmo número de cooperativas que atuam no leite.

Vejamos o balanço de 2016 PNPB no Rio Grande do Sul:

REGIÃO	Nº COOP.	Nº PNPB	AF	VOLUME KG	VOLUME - SC
MÉDIO ALTO URUGUAI	5	6.050,00		261.910.664,00	4.365.177,00
ALTO URUGUAI-NORDESTE	9	6.739,00		220.903.240,00	3.681.720,00
ALTO DO JACUÍ	6	11.465,00		493.642.261,00	8.227.371,00
NOROESTE-MISSÕES	7	9.821,00		327.232.199,00	5.453.870,00
CENTRAL	5	2.828,00		128.529.175,00	2.142.153,00
TOTAL	32	36.903,00		1.432.217.539,00	23.870.291,00

Tabela 4.13 – Matérias-primas utilizadas na produção de biodiesel (B100) no Brasil – 2007-2016

Matérias-primas	Matérias-primas utilizadas na produção de biodiesel (B100) (m³)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	408.005	1.177.638	1.614.834	2.387.639	2.672.771	2.719.897	2.921.006	3.415.467	3.938.873	3.817.055
Óleo de soja	353.233	967.326	1.250.590	1.980.346	2.171.113	2.105.334	2.231.464	2.625.558	3.061.027	3.020.819
Óleo de algodão	1.904	24.109	70.616	57.054	98.230	116.736	64.359	76.792	78.840	39.628
Gordura animal ¹	34.445	154.548	255.766	302.459	358.686	458.022	578.427	675.861	738.920	622.311
Outros materiais graxos ²	18.423	31.655	37.863	47.781	44.742	39.805	46.756	37.255	60.086	134.297

Fonte: ANP/SPC, conforme Resolução ANP nº 17/2004.

A evolução nos volumes de aquisição no PNPB mostra o sucesso e importância da política do selo social visto que cada agricultor familiar, que comercializa oleaginosa destinada a biodiesel, recebe um bônus por cada saca vendida que varia de região para região podendo chegar a R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos). Com o objetivo de elucidar a importância deste bônus, a título de exemplo, demonstramos abaixo um cálculo de uma propriedade rural que cultiva 20 hectares de soja no RS. Para tanto, são utilizados a média de produtividade, custo de produção, produtividade

e preço médio da saca de soja utilizando como fonte os dados da Embrapa Soja relativo a safra 2016/2017:

Produtividade /saca/ha	Preço médio/saca	Custo total/saca/ha	Receita líquida/saca/ha	Receita líquida/ 20 hectares
58,33	R\$ 65,00	R\$ 54,41	R\$ 10,59	R\$ 211,80

Adaptado com base em:

<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/146045/1/COT2016211.pdf>

Bônus/saca /ha	Total bônus/20 ha	Receita líquida/ 20 hectares	Receita líquida incluso bônus	Participação do bônus na receita líquida
R\$ 1,5	R\$ 30,00	211,80	R\$ 241,80	14,1%

De acordo com os dados acima, considerando o bônus por saca no valor de R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos), o incremento de receita líquida pode chegar em 14,1 %. O dado revela a importância econômica desta política de incentivo à produção de oleaginosas. Entretanto, é preciso observar que este incremento econômico gera benefícios agregados que acabam contribuindo, em suma, com a melhora da qualidade de vida no campo.

Atenciosamente

RS, Erechim, 29 de março de 2018



Gervásio Plucinski
Presidente da UNICAFES/RS